

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA/RS						
OBRA:		REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA				
DATA ORÇAMENTO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:		MARIANA A. R. FERREIRA		
22/01/2026		REPONSÁVEL MUNICÍPIO DE ALEGRIA:		FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI		
BDI		DESONERADO		NÃO		
20,18%		REFERÊNCIA TÉCNICA:		SINAPI		
Estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:				30,00%		
TIPO DE OBRA: Construções de pavimentação de ruas				ISS: 3,00%		
SIT.	ADOT.	SIGLA	ITENS	1ºQuartil	Médio	3ºQuartil
OK	4,00%	AC	Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%
OK	0,50%	SG	Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%
OK	0,56%	R	Risco	0,50%	0,56%	0,97%
OK	1,10%	DF	Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%
OK	8,00%	L	Lucro	6,64%	7,30%	8,69%
OK	3,65%	CP	Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%	3,65%	3,65%
OK	0,90%	ISS	Tributos (ISS do município)	0,00%	2,50%	5,00%
OK	0,00%	CPRB	Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	0,00%	4,50%	4,50%
OK	20,18%	BDI PAD	BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	19,60%	20,97%	24,23%
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$ Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%. Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública. Responsável Técnico: _____ Município de Alegria/RS: _____						